

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 10136/2019

RESOLUÇÃO

Nº 03/2019

CONTRATOS

Nº 008/2019-FMS



DECRETO

Nº 10136/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10136/19 DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Cede servidor para o Município de Eunápolis/BA, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pela Lei 1459/18,

CONSIDERANDO o termo de parceria, que entre si celebraram os Municípios de Porto Seguro e Eunápolis, tendo por objeto a cooperação mútua, ao fim de que haja promoção de cessão sem ônus de servidores nos respectivos cargos, por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO, os Termos do Art. 44 da Constituição do Estado da Bahia, bem como a Lei 1459/18, em seu Art. 100, onde especifica que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

- I** - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II** - em casos previstos em leis específicas.

CONSIDERANDO ainda redação do § 1.º da referida Lei que na hipótese do Inciso I deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade requisitante,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a **CESSÃO** do servidor **HEBERT JENER LIMA SANTOS**, matrícula 1392, Auxiliar Administrativo, para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º - A cessão do servidor poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público municipal o exigir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 20 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





RESOLUÇÃO

Nº 03/2019



Resolução nº 03 de 24 de maio de 2019

Divulga a relação de candidatos inscritos para membros do Conselho Tutelar de Porto Seguro para gestão 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Porto Seguro – BA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 152/1993 e pela Lei Municipal nº 614/2005, divulga por meio deste a **RELAÇÃO PARCIAL** dos aptos a fazerem a prova de conhecimentos de Conselho Tutelar.

nº de Inscrição	Nome	Avaliação
01	José Robson Rodrigues Wolfovitch	DEFERIDO
02	Rômulo Souza Monteiro	DEFERIDO
03	Moisés Damasceno da Silva	DEFERIDO
04	Rozimare Matos de Oliveira	DEFERIDO
05	Aline Ribeiro dos Santos	DEFERIDO
06	Vinícius Lima da Silva	DEFERIDO
07	Vitória Régia Ribeiro de Abreu	DEFERIDO
08	Sione Maria Gonçalves Vieira Gomes	DEFERIDO
09	Citélia Ferreira Santos	DEFERIDO
10	Girlana de Almeida Soares Marques	DEFERIDO
11	Fabriciano Viana Lopes	DEFERIDO
12	Gideval Silva Reis	DEFERIDO
13	Luciana Souza Dória Santos	INDEFERIDO
14	Flávia Alves da Costa	DEFERIDO
15	Fabiana de Souza Fonseca Rios	DEFERIDO
16	Agnaldo Gonçalves Rodrigues	DEFERIDO
17	Débora Soares de Oliveira	DEFERIDO
18	Manaceis Silva Trindade	DEFERIDO
19	Maria de Lourdes Novais dos Santos	DEFERIDO
20	Alex Silva de Oliveira	DEFERIDO
21	Charline Oliveira Guerra	DEFERIDO
22	Luciano Moreira Freitas	DEFERIDO
23	Benedito Tadeu Rabelo	DEFERIDO
24	Kaliany Souza Ferreira	DEFERIDO
25	Joquebede Brites Souza	DEFERIDO
26	Lilian Rodrigues Chaves	DEFERIDO

COMDICA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380 – Centro – Tel (073) 3288 0588.



27	Luciara de Jesus Gonçalves	DEFERIDO
28	Jefferson Eduardo Santos Gomes	DEFERIDO
29	Ana Paula Barbosa Lisboa	INDEFERIDO
30	Viviane Andrade dos Santos Bomfim	DEFERIDO
31	Bianca Alves Ribeiro	DEFERIDO
32	Raimunda Clemente dos Santos	DEFERIDO
33	Camila Amaral Costa	DEFERIDO
34	Celma Orleam Cordeiro Melgaço	DEFERIDO
35	Leivia Bomfim de Oliveira	DEFERIDO
36	Jeciane Ferraz dos Santos	DEFERIDO
37	Luane Maielle Abreu Bennes	DEFERIDO
38	Elaine Christine de Pádua Santos	DEFERIDO
39	Sheila Andrade Pereira Souza	DEFERIDO
40	Caroline Silva de Jesus	DEFERIDO
41	Vera Lúcia Santos Souza	DEFERIDO
42	Richard da Silva	DEFERIDO
43	Hélio Viana Lima	DEFERIDO
44	Ananda Silva dos Santos do Rosário	DEFERIDO
45	Josemare Farias Santos Gonçalves	DEFERIDO
46	Mateus Soares dos Santos	DEFERIDO
47	Lucialda Simão Dantas	DEFERIDO
48	Valdineia Neves Pereira de Santana	DEFERIDO
49	Telma Cristina Macedo Pamponet	DEFERIDO
50	Jair Firme dos Santos	DEFERIDO
51	Geilde Ferreira Leal	INDEFERIDO
52	Carlos Henrique Silva Santos	DEFERIDO
53	Betania Roberta Tourinho Fernandes	DEFERIDO
54	José Fernandes Barbosa Ferreira	DEFERIDO
55	Marcos Silva Trindrade	DEFERIDO
56	Tamiles Alvarenga Nunes	INDEFERIDO
57	Damião de Jesus Silva	INDEFERIDO
58	Rogério Augusto S. Rebouças	DEFERIDO
59	Juliana Guimarães Rosa	INDEFERIDO

2º - Os candidatos que foram apresentados como indeferidos terão um prazo legal conforme art. 11.1 do Edital 001/2019 de **10 (dez) dias para apresentarem sua defesa** a Comissão, podendo ser acatada ou não as justificativas.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Seguro, 24 de maio de 2019.

Tiago Maciel Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Seguro
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380 – Centro – Tel (073) 3288 0588.



CONTRATOS

Nº 008/2019-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2019-FMS – Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DENOMINADO “CIRURGIA DE SEPTOPLASTIA” EM PACIENTE DIAGNOSTICADO COM QUADRO CLÍNICO DE OBSTRUÇÃO NASAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratada: **NAVEGANTES CENTRO MÉDICO LTDA.** – Valor: **R\$ 4.280,00** (Quatro Mil e Duzentos e Oitenta Reais) – Período de Vigência: **02/05/2019 a 31/12/2019** – Prefeitura Municipal.